

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 6/2021 – Processo N.º 1/2016/1014/0 – 69309/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 6/2021**, sito no Lugar do Bairro, da Igreja e do Agrelo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em nome da Sá Serino – Imobiliária, S.A., para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote J** que consiste: a área de implantação passa para 1.050,00m²; a área total de construção passa para 6.814,00m²; a área de construção de garagem passa para 2.014,00m²; constituição de área de construção para estabelecimento hoteleiro, abaixo da cota de soleira, com 600,00m²; o número de pisos passa a ser 10 (7 acima da cota de soleira e 3 abaixo da cota de soleira).

As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 4.373,50m²; a área de total de construção para 27.508,60m²; configuração da área de decência ao Domínio Público de 10780,92m², dos quais 3139,31m² para faixa de rodagem; 1916,73m² para estacionamento; 2361,86m² para passeio e 3363,02m² para espaços verdes, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

